

ANTT

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Ata da 397^a Reunião da Diretoria

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), às 11 (onze horas), em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria Geral, no Setor Bancário Norte – Quadra 2 Bloco “C” – 12º andar - Ed. Phenícia – Brasília – DF., realizou-se a 397^a (Trecentésima Nonagésima Sétima) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Bernardo Figueiredo, presentes os Diretores Mário Rodrigues Júnior, Wagner de Carvalho Garcia e Ivo Borges de Lima, e o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, César Dias. Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, foram tomadas as seguintes decisões:

1. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior.

2. MATÉRIAS DELIBERATIVAS.

2.1. RELATOR: Diretor Wagner de Carvalho Garcia.

2.1.1. – VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. e EMPRESA DE ÔNIBUS NOSSA SENHORA DA PENHA S/A. - Processo Administrativo nº 50505.000344/2006-18: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-015/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 015/10, de 18 de fevereiro de 2010 e no que consta do Processo nº 50505.000344/2006-18, DELIBERA: Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo supracitado, referente à empresa Viação Itapemirim S/A., e à Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A., em vista da matéria já ter sido objeto de apreciação nos autos do Processo Administrativo nº 50505.000271/2006-56”;

2.1.2. – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS - Travessia subterrânea de tubulação de gás em trecho da ferrovia concedida à MRS Logística S/A. – Santos (SP) - Processo nº 50500.032118/2009-81: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-022/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 022/10, de 2 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.032118/2009-81, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a obra de implantação de travessia subterrânea de tubulação de gás, sob o km 004+108 da ferrovia concedida à MRS, em Santos-SP. Parágrafo único. A eficácia desta autorização fica condicionada à apresentação, pela MRS Logística S.A., dos seguintes documentos: a) Custo previsto da obra; e b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela fiscalização por parte da concessionária. Art. 2º Fixar o percentual de 10% (dez por cento) da receita líquida da atividade autorizada, accordada em parcelas anuais de R\$ 8.620,35 (oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), pela travessia, conforme prevê o § 3º da Cláusula Primeira do Contrato de Concessão celebrado com a MRS, a serem reajustadas pela variação nominal do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou por outro índice que o venha a substituir. Art. 3º Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros. Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação”;

2.1.3. – GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A. - Travessia subterrânea de tubulação de gás em trecho da ferrovia concedida à América Latina Logística – ALL Malha Paulista S/A. – Bauru (SP) – Processo nº 50500.053799/2009-11: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-023/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: “A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 023/10, de 2 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.053799/2009-11, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a obra de implantação de travessia subterrânea de gás, sob o km 334+660 da ferrovia concedida à ALL – América Latina Logística Malha Paulista S/A., em Bauru/SP. Parágrafo único. A eficácia desta autorização fica condicionada à apresentação, pela ALL Malha Paulista S/A., dos seguintes documentos: a)

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pela execução da obra e o respectivo comprovante de pagamento; e b) Licença Ambiental do empreendimento.

Art. 2º Fixar o percentual de 10% (dez por cento) da receita líquida da atividade autorizada, acordada em parcela única de R\$ 50.132,16 (cinquenta mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos), a título de permissão onerosa pela utilização da faixa de domínio, conforme prevê o § 6º da Cláusula Primeira do Contrato de Concessão celebrado com a ALL Malha Paulista S/A. Art. 3º *Em caso de declaração de reversibilidade das obras pelo Poder Concedente, não será devida indenização em favor da Concessionária ou de terceiros.* Art. 4º *Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação";*

2.1.4. – FÉNIX CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA. - Travessia subterrânea de rede de esgoto em trecho na malha ferroviária concedida à ALL Malha Paulista - Município de Vinhedo (SP) - Processo nº 50500.068010/2009-26: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-024/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 024/10, de 3 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.068010/2009-26, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a empresa Fênix Construções e Incorporações Ltda., a realizar as obras de implantação de travessia subterrânea de rede de esgoto sob o km 24+950 do trecho Jundiaí-Colômbia, município de Vinhedo-SP, em malha ferroviária concedida à ALL – América Latina Logística Malha Paulista S/A.

Art. 2º Fixar o percentual de 10% (dez por cento) da receita líquida da atividade autorizada, correspondente à parcela anual de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme prevê o § 6º da Cláusula Primeira do Contrato de Concessão celebrado com a ALL Malha Paulista S/A., pela utilização da faixa de domínio na forma estabelecida no art. 1º desta Resolução. Art. 3º *A presente obra não será objeto de reversibilidade, nem de indenização à concessionária ou ao terceiro, posto que os investimentos necessários à execução da obra pretendida não serão feitos pela ALL Malha Paulista S/A.* Art. 4º *Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação";*

2.1.5. – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. - Frequência Mínima – Serviço: Montes Claros (MG) – São Paulo (SP), via Matosinhos - Processo nº 50500.068920/2009-17: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-025/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG - 025/10, de 4 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.068920/2009-17, RESOLVE: Art. 1º Indeferir o requerimento da Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para a Redução da Frequência Mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Montes Claros (MG) – São Paulo (SP), via Matosinhos, prefixo nº 06-1266-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação";

2.1.6. – AUTOPISTA FERNÃO DIAS – Construção de Acesso na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR-381 (MG).Processo nº 505100.005659/2009-17 (Vol. I e II): a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DWG-025-A/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DWG – 025-A/10, de 11 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50510.005659/2009-17, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a construção de acesso na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, BR-381/MG, no km 721+800m, na Pista Sul, em Três Corações/MG, de interesse da Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira.

Art. 2º Na construção e conservação do referido acesso, a Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Fernão Dias S/A., responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia. Art. 3º *A Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira não poderá iniciar a construção do acesso, objeto desta Deliberação, antes de assinar com a Autopista Fernão Dias S/A., o Contrato de Permissão Especial de Uso referente às obrigações especificadas e sem apresentar a licença ambiental, se necessária.* Art. 4º *O acesso autorizado não contempla a implantação de retornos que, embora propostos, não foram aceitos, devido à existência de outros retornos na proximidade.* Art. 5º *A Autopista Fernão Dias S/A., deverá encaminhar à Unidade Regional de*

Minas Gerais – URMG uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes. Art. 6º A Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira assumirá todo o ônus relativo à construção, à manutenção e ao eventual remanejamento desse acesso, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes do mesmo e que venham a afetar a rodovia. Art. 7º A Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira deverá concluir a obra de construção do acesso no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso. Parágrafo único. Esgotado esse prazo sem que o projeto tenha sido integralmente executado, a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – SUINF poderá autorizar a sua prorrogação, mediante manifestação da Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira e desde que devidamente justificada. Art. 8º Caberá à Autopista Fernão Dias S/A., acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente ao acesso. Art. 9º A Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira deverá apresentar à URMG e à Autopista Fernão Dias S/A., o projeto as built, em meio digital (CAD), referenciado aos marcos topográficos da rodovia. Art. 10. A construção de acesso autorizada não resultará em receita extraordinária para a Concessionária. Art. 11. A autorização concedida por meio desta Deliberação tem caráter precário, podendo ser revogada, suspensa ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT. Parágrafo único. A Sra. Marjorie Furtado Reis Santos Pereira abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, suspensão ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas. Art. 12. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação".

2.2. RELATOR: Diretor MARIO RODRIGUES JÚNIOR.

2.2.1. – RESOLUÇÃO Nº 3.076/2009 – Critérios e procedimentos do controle societário do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros - Altera a redação do Art. 12 - Processo nº 50500.069574/2009-86: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DMR-031/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 031/10, de 2 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.069574/2009-86, RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação do art. 12, inciso IV, alínea "b" da Resolução nº 3.076/2009, nos seguintes termos: "Art. 12 Para os fins de que trata o art. 11, a empresa pretendente deverá encaminhar à ANTT os seguintes documentos: (...) IV - comprovação de idoneidade financeira e regularidade jurídico-fiscal, demonstrada: (...) b) pelo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito ou registrado, acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos comprobatórios da eleição dos administradores". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação";

2.2.2. – AMPLA S.A. - Ocupação longitudinal para extensão de rede de distribuição de energia elétrica - Pista Norte - Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ - Município de Niterói (RJ) – Processo nº 50505.001094/2010-10: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DMR-032/2010 e aprovou proposta de Deliberação, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR – 032/10, de 4 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50505.001094/2010-10, DELIBERA: Art. 1º Autorizar a ocupação longitudinal da faixa de domínio da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, para extensão de rede de distribuição de energia elétrica em trecho ao longo do km 318, na Pista Norte, em Niterói/RJ, de interesse da Ampla S/A. Art. 2º Na implantação e conservação da referida ocupação longitudinal, a Ampla S/A., deverá observar as medidas de segurança recomendadas pela Autopista Fluminense S/A., responsabilizando-se por danos ou interferências com redes não cadastradas e preservando a integridade de todos os elementos constituintes da rodovia. Art. 3º A Ampla S/A., não poderá iniciar a implantação da ocupação longitudinal, objeto desta Deliberação, antes de assinar com a Autopista Fluminense S/A., o Contrato de Permissão Especial de Uso referente às obrigações especificadas e sem apresentar a licença ambiental, se necessária. Art. 4º A Autopista Fluminense S/A., deverá encaminhar à Unidade Regional do Rio de Janeiro – URRJ uma das vias do Contrato de Permissão Especial de Uso, tão logo seja assinado pelas partes. Art. 5º A Ampla S/A., assumirá todo o ônus relativo à implantação, à manutenção e ao eventual remanejamento

dessa ocupação longitudinal, responsabilizando-se por eventuais problemas decorrentes da mesma e que venham a afetar a rodovia. Art. 6º A Ampla S/A., deverá concluir a obra de implantação da ocupação longitudinal no prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Permissão Especial de Uso. Parágrafo único. Esgotado esse prazo sem que o projeto tenha sido integralmente executado, a Superintendência de Exploração da InfraEstrutura Rodoviária – SUINF poderá autorizar a sua prorrogação, mediante manifestação da Ampla S/A., e desde que devidamente justificada. Art. 7º Caberá à Autopista Fluminense S/A., acompanhar e fiscalizar a execução do projeto executivo por ela aprovado e manter o cadastro referente à ocupação longitudinal. Art. 8º A Ampla S/A., deverá apresentar à URRJ e à Autopista Fluminense S/A., o projeto as built, em meio impresso e digital (CAD), referenciado aos marcos topográficos da rodovia. Art. 9º A ocupação longitudinal para extensão de rede de distribuição de energia elétrica autorizada resultará em receita extraordinária anual para a Concessionária, no valor de R\$ 3.309,12 (três mil, trezentos e nove reais e doze centavos), calculado conforme a Resolução ANTT nº 2.552/2008 que determina também o reajuste anual com base no IPCA. Art. 10. A autorização concedida por meio desta Deliberação tem caráter precário, podendo ser revogada, suspensa ou cassada a qualquer tempo, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da ANTT. Parágrafo único. A Ampla S/A., abstém-se de cobrar qualquer tipo de indenização em razão da revogação, suspensão ou cassação da autorização, bem como reembolso em virtude dos custos com as obras executadas. Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação";

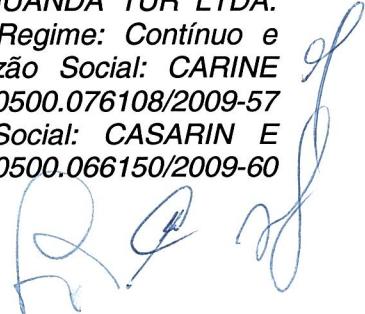
2.2.3. – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. - Frequência Mínima – Serviço: Mossoró (RN) – Sousa (PB), via Pau dos Ferros (RN) - Processo nº 50500.056497/2009-02: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DMR-033/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DMR - 033/10, de 5 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.056497/2009-02, RESOLVE: Art. 1º Indeferir o requerimento da Empresa Gontijo de Transportes Ltda., para Redução de Frequência Mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Mossoró (RN) – Sousa (PB), via Pau dos Ferros (RN), prefixo nº 14-0960-20. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação".

2.3. RELATOR: Diretor IVO BORGES DE LIMA.

2.3.1. – A B F VIAGENS LTDA. e outras – Certificado de Registro para Fretamento – CRF: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-032/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Voto DIB – 032/10, de 8 de março de 2010, RESOLVE: Art. 1º Autorizar as empresas relacionadas no anexo a esta Resolução, à prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual e/ou internacional de passageiros, sob o Regime de fretamento. Art. 2º Autorizar a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS a emitir os respectivos Certificados de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização, com validade de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução no Diário Oficial da União. Art. 3º Estabelecer que a prestação do serviço, no Regime de fretamento contínuo fica condicionada, ainda, a posterior emissão do Termo de Autorização, conforme determina o art. 20 da Resolução ANTT nº 1.166, de 5 de outubro de 2005. Art. 4º Estabelecer que as autorizações de viagem, serão concedidas em cumprimento ao art. 23 da Resolução ANTT nº 1.166/2005. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

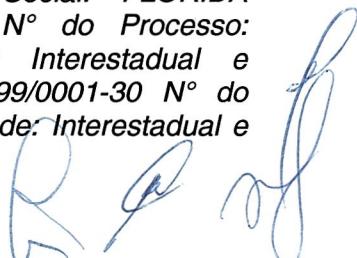
– ANEXO - Razão Social: A B F VIAGENS LTDA. CNPJ: 11.050.388/0001-51 N° do Processo: 50500.069462/2009-25 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: A.M.F. FRETAM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 82.280.561/0001-56 N° do Processo: 50500.060065/2009-98 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ABELARDO JOSÉ DA SILVA – ME CNPJ: 05.202.531/0001-80 N° do Processo: 50500.068378/2009-94 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ACORIP VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 10.991.259/0001-03 N° do Processo: 50500.069643/2009-51 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ADAO COINASKI E CIA. LTDA. - ME CNPJ: 93.753.259/0001-94 N° do Processo: 50500.062346/2009-85 Regime:

Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AFLUENTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.953.305/0001-67 N° do Processo: 50505.009965/2009-00 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: AGÊNCIA DE VIAGENS DALDEGAN LTDA. - ME CNPJ: 09.257.710/0001-76 N° do Processo: 50500.070059/2009-49 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: AGTEC FRETAMENTO E TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 05.925.974/0001-08 N° do Processo: 50500.064677/2009-50 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AIRON TUR TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.757.398/0001-66 N° do Processo: 50500.074582/2009-44 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALCEU MARCON TRANSPORTES CNPJ: 01.709.504/0001-48 N° do Processo: 50500.069472/2009-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALESSANDRO ALEIXO DA SILVA ME CNPJ: 02.991.616/0001-05 N° do Processo: 50500.067155/2009-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ALINE FRANÇA BUIAR & CIA. LTDA. - ME CNPJ: 04.524.696/0001-06 N° do Processo: 50500.074354/2009-74 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AMANDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - ME CNPJ: 03.503.522/0001-02 N° do Processo: 50500.061525/2009-03 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: AMANHECER TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP CNPJ: 04.304.124/0001-11 N° do Processo: 50500.074409/2009-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AMAV'S TURISMO LTDA. CNPJ: 06.071.701/0001-06 N° do Processo: 50500.075984/2009-66 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ANDERTUR TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP CNPJ: 20.961.470/0001-29 N° do Processo: 50500.067119/2009-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: APARECIDA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 07.099.800/0001-50 N° do Processo: 50500.075801/2009-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ARAÇATUR TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 06.990.621/0001-46 N° do Processo: 50500.064036/2009-03 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AREMBEPE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 03.206.850/0001-39 N° do Processo: 50500.065138/2009-38 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ASPENTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 03.931.799/0001-28 N° do Processo: 50500.071614/2009-50 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ATLAS VIAGENS LTDA. CNPJ: 10.684.377/0001-60 N° do Processo: 50500.067981/2009-59 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: AUTO VIAÇÃO COIMBRA LTDA. CNPJ: 06.690.119/0001-10 N° do Processo: 50500.059673/2009-50 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: AUTO VIAÇÃO PYRES LTDA. - ME CNPJ: 02.288.564/0001-05 N° do Processo: 50500.067262/2009-38 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BOA VIAGEM TURISMO LTDA. CNPJ: 89.204.952/0001-30 N° do Processo: 50500.070819/2009-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BOM JESUS POLONI TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ: 08.415.329/0001-25 N° do Processo: 50500.066916/2009-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: BORGES E BELE LTDA. CNPJ: 73.924.318/0001-32 N° do Processo: 50500.070394/2009-47 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: C.S. BARBOSA & SPETH LTDA. CNPJ: 02.175.449/0001-16 N° do Processo: 50500.068441/2009-92 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CAHUANDA TUR LTDA. CNPJ: 10.989.569/0001-85 N° do Processo: 50500.075901/2009-39 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CARINE GLASENAPP KUNDECNPJ: 06.001.798/0001-72 N° do Processo: 50500.076108/2009-57 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: CASARIN E BERTAGNOLLI LTDA. CNPJ: 08.328.969/0001-06 N° do Processo: 50500.066150/2009-60



Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CELSO LEOBET & CIA. LTDA. – ME CNPJ: 93.030.773/0001-00 N° do Processo: 50500.068800/2009-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CELUR TRANSPORTES LTDA. – ME CNPJ: 73.503.997/0001-76 N° do Processo: 50500.067900/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CLARA GOMIG DE ANDRADE VAZ CNPJ: 05.388.223/0001-91 N° do Processo: 50500.064221/2009-90 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CNN VIAGENS E TURISMO LTDA. ME CNPJ: 05.553.399/0001-51 N° do Processo: 50500.066554/2009-53 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 02.886.566/0001-98 N° do Processo: 50500.069828/2009-66 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E GAS CAMPO ALEGRE LTDA. CNPJ: 04.267.440/0001-60 N° do Processo: 50500.066913/2009-72 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COOPERTAR - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E SIMILARES DE RAPOSOSCNPJ: 06.006.147/0001-75N° do Processo: 50500.000679/2010-54 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: COOPERTURN-COOP. PROP. AUT. DE ÔNIBUS RODOV. DE FRET LOC. E TUR. RNCNPJ: 05.637.961/0001-25 N° do Processo: 50500.061208/2009-89 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: CORUMBAU BRASIL TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. CNPJ: 05.409.468/0001-58 N° do Processo: 50500.061419/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: D.D. DA FONSECA-RAPIZON EXPRESS CNPJ: 06.265.618/0001-60 N° do Processo: 50500.051533/2009-33 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: DA CAPITAL TOUR TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 07.540.755/0001-28 N° do Processo: 50500.075828/2009-03 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DF TURISMO LTDA. CNPJ: 01.235.635/0001-30 N° do Processo: 50500.068122/2009-87 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DINOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 01.969.649/0001-88 N° do Processo: 50500.073330/2009-06 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DOELLINGERS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. CNPJ: 07.327.971/0001-90 N° do Processo: 50500.066852/2009-43 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DONATELE TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 05.536.752/0001-95 N° do Processo: 50500.066649/2009-77 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DOURADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. - ME CNPJ: 03.889.278/0001-50 N° do Processo: 50500.069473/2009-13 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: DUARTE & REIS LTDA. CNPJ: 05.517.535/0001-58 N° do Processo: 50500.070641/2009-13 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: E.L.S. BARCELOS TRANSPORTE E TURISMO CNPJ: 01.269.897/0001-16 N° do Processo: 50500.058538/2009-97 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EDA TURISMO LTDA. CNPJ: 10.769.170/0001-99 N° do Processo: 50500.065242/2009-22 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EDUARDO BOSA BILLIG CNPJ: 09.080.931/0001-11 N° do Processo: 50500.071269/2009-54 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELENA AVELINO SILVA ME CNPJ: 07.944.403/0001-38 N° do Processo: 50500.053617/2009-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ELMO SCHAWAAB CNPJ: 06.369.349/0001-81 N° do Processo: 50500.047737/2009-70 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EMPRESA DE ÔNIBUS E TURISMO PEDRO ANTONIO LTDA. CNPJ: 32.403.537/0001-99N° do Processo: 50500.000600/2010-95 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA. CNPJ: 72.189.988/0001-90 N° do

Processo: 50500.059561/2009-07 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTE ÁGUIA DO SERTÃO TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 07.157.739/0001-50 N° do Processo: 50500.066772/2009-98 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO CASTRO LTDA. CNPJ: 93.632.594/0001-34 N° do Processo: 50500.074059/2009-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EMPRESA DE TRANSPORTES BOSEMBECKER LTDA. CNPJ: 93.841.161/0001-99 N° do Processo: 50500.060281/2009-33 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EMPRESA DIL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.293.231/0001-05 N° do Processo: 50500.068841/2009-06 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EMPRESA SANTOS & FILHOS LTDA. CNPJ: 20.959.789/0001-10 N° do Processo: 50500.065899/2009-90 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EMPRESA TURISTICA DALDEGAN LTDA. CNPJ: 08.515.840/0001-07 N° do Processo: 50500.071048/2009-86 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ENIO ALFREDO WROBEL - ME CNPJ: 97.039.291/0001-63 N° do Processo: 50500.000567/2010-01 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EPF TRANSPORTE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.048.205/0001-96 N° do Processo: 50500.068764/2009-86 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ETS - EMPRESA DE TRANSPORTE FERNANDES SANTANA LTDA. CNPJ: 06.205.197/0001-81 N° do Processo: 50505.007366/2009-43 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EXCURSÕES E TRANSPORTES VALLE LTDA. CNPJ: 03.358.417/0001-19 N° do Processo: 50500.066856/2009-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO AMARELINHO LTDA. CNPJ: 46.887.139/0001-08 N° do Processo: 50515.012291/2009-01 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO CAXIENSE S/A. CNPJ: 88.617.733/0001-10 N° do Processo: 50500.075224/2009-59 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO GG TURISMO E TRANSPORTES LTDA. - ME CNPJ: 11.081.063/0001-36 N° do Processo: 50500.066914/2009-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO H. L. DE TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 09.517.071/0001-30 N° do Processo: 50500.060066/2009-32 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO LOBATO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 10.718.380/0001-58 N° do Processo: 50500.061892/2009-07 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: EXPRESSO MARLY LTDA. CNPJ: 01.026.921/0001-96 N° do Processo: 50500.076024/2009-13 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO SINIMBU LTDA. CNPJ: 95.427.860/0001-12 N° do Processo: 50500.060857/2009-62 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: EXPRESSO TRANSPORTES KACULLA LTDA. - EPP CNPJ: 02.414.017/0001-10 N° do Processo: 50515.012437/2009-19 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: F CHAGAS REGO CNPJ: 05.388.586/0001-27 N° do Processo: 50500.068591/2009-04 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FERNANDA DE PAULA PARREIRA SAMPAIO – ME CNPJ: 05.257.763/0001-36 N° do Processo: 50500.028921/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: FERREIRA & FONSECA LTDA. - ME CNPJ: 02.886.434/0001-66 N° do Processo: 50500.076245/2009-91 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FIDALGO BARBOSA LTDA. ME CNPJ: 11.081.847/0001-64 N° do Processo: 50500.073592/2009-62 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: FLÓRIDA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. CNPJ: 44.636.835/0001-08 N° do Processo: 50500.067742/2009-07 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FMB LOGISTICA LTDA. CNPJ: 10.654.599/0001-30 N° do Processo: 50500.063808/2009-81 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e



Internacional Razão Social: FRANCISTUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. CNPJ: 05.746.617/0001-74 N° do Processo: 50500.065119/2009-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FREEDOM TURISMO LTDA. CNPJ: 05.011.212/0001-98 N° do Processo: 50500.063416/2009-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: FREEWAY SERVIÇOS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 07.151.775/0001-07 N° do Processo: 50500.066420/2009-32 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GABRUANA TUR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA. CNPJ: 11.282.238/0001-73 N° do Processo: 50500.001026/2010-92 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GELTUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. - ME CNPJ: 08.863.804/0001-26 N° do Processo: 50500.000194/2010-61 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GENECY CANDIDA DA SILVA CNPJ: 07.642.252/0001-63 N° do Processo: 50500.061435/2009-12 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: GENOIR BAMPI & CIA. LTDA. EPP CNPJ: 04.834.932/0001-90 N° do Processo: 50500.067261/2009-93 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GERALDA DE FÁTIMA DA SILVA – ME CNPJ: 05.936.503/0001-97 N° do Processo: 50500.067907/2009-32 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: GESSICA CHAVES FEDERIZZI TRANSPORTE CNPJ: 10.570.481/0001-24 N° do Processo: 50500.070891/2009-45 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GF LOCADORA LTDA. – ME CNPJ: 03.540.368/0001-30 N° do Processo: 50500.071056/2009-22 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: GILDAZIO GIL DE OLIVEIRA E CIA. LTDA. CNPJ: 09.335.190/0001-72 N° do Processo: 50500.074636/2009-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GMT VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 05.234.435/0001-14 N° do Processo: 50500.072379/2009-33 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: GOLF TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 07.306.818/0001-86 N° do Processo: 50500.056552/2009-56 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: GONÇALVES E ATAIDE LTDA. – ME CNPJ: 07.271.247/0001-91 N° do Processo: 50500.068064/2009-91 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: GPK TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 81.682.296/0001-70 N° do Processo: 50500.058594/2009-21 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: HEBERTUR TURISMO LTDA. CNPJ: 03.554.531/0001-14 N° do Processo: 50500.071266/2009-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: HOFFTRANS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA. – ME CNPJ: 10.309.883/0001-70 N° do Processo: 50500.069339/2009-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: IDACIR DE SORDI & CIA. LTDA. CNPJ: 07.449.163/0001-03 N° do Processo: 50500.067162/2009-10 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: INTERBUS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ: 02.521.360/0001-64 N° do Processo: 50500.074593/2009-24 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: ITARARÉ TURISMO LTDA. CNPJ: 50.054.907/0001-01 N° do Processo: 50500.001092/2010-62 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ITIQUIRA TURISMO LTDA. CNPJ: 02.675.312/0001-20 N° do Processo: 50500.050508/2009-32 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: J. BRAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 04.955.754/0001-56 N° do Processo: 50500.068222/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: J. L. DE CARVALHO PINTO - TRANSPORTES ME CNPJ: 03.354.710/0001-08 N° do Processo: 50500.065859/2009-48 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JAIRO ANDRIGHE – ME CNPJ: 01.348.447/0001-19 N° do Processo: 50500.064586/2009-14 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JANDIR TOMAZELLI CNPJ: 08.624.502/0001-03 N° do Processo: 50500.063984/2009-13 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade:

Interestadual e Internacional Razão Social: JAQUELINE DALPIZZOL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.337.358/0001-30 N° do Processo: 50500.076653/2009-43 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JC FIGUEREDO & CIA. LTDA. – ME CNPJ: 03.360.489/0001-09 N° do Processo: 50500.069136/2009-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JESUINO SOARES FILHO CNPJ: 05.866.467/0001-32 N° do Processo: 50500.070393/2009-01 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JORGE LUIS DE MATOS CNPJ: 04.191.327/0001-49 N° do Processo: 50500.070817/2009-29 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JORGE SPERANDIO COTT – ME CNPJ: 28.472.090/0001-32 N° do Processo: 50500.070587/2009-06 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JOSÉ DE SOUZA DA COSTA – ME CNPJ: 68.492.677/0001-28 N° do Processo: 50500.072859/2009-02 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JOSÉ GELDO GUERRA BELEM FILHO – ME CNPJ: 04.113.207/0001-23 N° do Processo: 50500.066210/2009-44 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: JOSÉ VANDERLEI DOS SANTOS E CIA. LTDA. CNPJ: 05.514.939/0001-98 N° do Processo: 50500.063264/2009-58 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JULIOTUR DE BARROSO LTDA. CNPJ: 04.272.907/0001-60 N° do Processo: 50500.018328/2009-66 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: JUNIOR CESAR MALAGOLI ME CNPJ: 10.517.023/0001-21 N° do Processo: 50500.071717/2009-10 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA. – EPP CNPJ: 03.738.921/0001-44 N° do Processo: 50500.070066/2009-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: L & L VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.352.936/0001-56 N° do Processo: 50500.001099/2010-84 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LEBLON TURISMO LTDA. CNPJ: 79.112.686/0001-62 N° do Processo: 50500.047034/2009-41 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LEITE TRANSPORTES & TURISMO LTDA. CNPJ: 10.413.644/0001-65 N° do Processo: 50500.069749/2009-55 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LEITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 01.589.437/0001-75 N° do Processo: 50500.062024/2009-36 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LIDER SUL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CNPJ: 07.371.092/0001-65 N° do Processo: 50500.069745/2009-77 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LOCABUS LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 08.762.553/0001-93 N° do Processo: 50500.044150/2009-17 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LOMBARDI & LOMBARDI LTDA. - ME CNPJ: 01.801.482/0001-41 N° do Processo: 50500.071027/2009-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: LONES TURISMO E VIAGENS LTDA. CNPJ: 00.617.371/0001-17 N° do Processo: 50500.066917/2009-51 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LORINTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 10.814.599/0001-50 N° do Processo: 50500.065245/2009-66 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: LUIZ RENATO DA SILVA & CIA. LTDA. CNPJ: 01.611.282/0001-26 N° do Processo: 50500.057905/2009-35 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: M R P DA SILVA - ME CNPJ: 10.970.141/0001-90 N° do Processo: 50500.063832/2009-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: M. A. L. VIANA TRANSPORTES - ME CNPJ: 09.144.566/0001-61 N° do Processo: 50500.040739/2009-38 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: M.N. TRANSPORTES LTDA. ME CNPJ: 02.373.134/0001-83 N° do Processo: 50500.074584/2009-33 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MAFREDSON TRANSPORTES COLETIVOS LTDA. – ME CNPJ: 04.460.419/0001-87 N° do Processo:

50500.074364/2009-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MAGALHAES PERES TURISMO LTDA. CNPJ: 08.002.500/0001-74Nº do Processo: 50500.066848/2009-85 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MAIA & SATEL TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 71.812.184/0001-32 N° do Processo: 50500.013682/2009-02Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MAJETUR VIAGENS LTDA. - ME CNPJ: 04.278.665/0001-12 N° do Processo: 50500.066915/2009-61 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MANATUR AGENCIA DE TURISMO E TRANSPORTES LTDA. – EPP CNPJ: 07.211.381/0001-05 N° do Processo: 50500.065474/2009-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MANUELITO SANTANA DOS SANTOS CNPJ: 10.253.645/0001-90 N° do Processo: 50500.067685/2009-58 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MARICLES TURISMO LTDA. CNPJ: 07.070.489/0001-17 N° do Processo: 50500.071830/2009-03 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Internacional Razão Social: MARIO BENJAMIN CAMPOS - ME CNPJ: 26.317.347/0001-56Nº do Processo: 50500.076903/2009-45Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MARLETE CORREA JAQUES & CIA. LTDA. – ME CNPJ: 03.300.777/0001-60 N° do Processo: 50500.059150/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MARLYTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 03.649.817/0001-83 N° do Processo: 50500.070846/2009-91 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MARQUES & FARIAS LTDA. CNPJ: 03.212.854/0001-20 N° do Processo: 50500.067912/2009-45 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MARTE TURISMO E EXCURSÕES LTDA. – ME CNPJ: 26.240.119/0001-25 N° do Processo: 50500.060882/2009-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 07.560.299/0001-88 N° do Processo: 50500.076349/2009-04 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MELOTUR TURISMO LTDA. CNPJ: 07.561.009/0001-10 N° do Processo: 50500.077117/2009-65 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MILTON FROES MOREIRA- ME CNPJ: 26.198.309/0001-21 N° do Processo: 50500.067154/2009-65 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MIRO TUR TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 10.644.460/0001-06 N° do Processo: 50500.061641/2009-14 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MM TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 26.570.887/0001-47 N° do Processo: 50500.044609/2009-74 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MOIZES JOSE DA COSTA TURISMO CNPJ: 10.923.682/0001-68 N° do Processo: 50500.054465/2009-64 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MONTES TUR TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 95.396.800/0001-80 N° do Processo: 50500.052043/2009-54 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: MPS TRANSPORTES LTDA. – ME CNPJ: 04.721.076/0001-67 N° do Processo: 50500.069914/2009-79 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: MZ TURISMO LTDA. CNPJ: 04.090.424/0001-45 N° do Processo: 50500.065961/2009-43 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NANITUR TURISMO LTDA. CNPJ: 08.482.851/0001-20 N° do Processo: 50500.071116/2009-15 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NEGRINI E PEREIRA LTDA. - ME. CNPJ: 01.889.936/0001-88 N° do Processo: 50500.067898/2009-80 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NEI JOSE GOMES E CIA LTDA. CNPJ: 05.702.884/0001-40 N° do Processo: 50500.064705/2009-39 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NELCIR JOÃO SAVARIS TRANSPORTE ME CNPJ: 01.040.689/0001-40 N° do Processo: 50500.068749/2009-38 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: NICOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 01.483.540/0001-36 N° do Processo: 50500.053039/2009-11 Regime: Contínuo e

Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NILTON LUIZ DE AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO ME CNPJ: 07.623.492/0001-10 N° do Processo: 50500.075047/2009-19 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: NOITE & DIA TURISMO LTDA. CNPJ: 74.613.803/0001-58 N° do Processo: 50500.073765/2009-42 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: NOVA CARRÃOZINHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 05.092.576/0001-40 N° do Processo: 50500.067771/2009-61 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ORSO & ORSO LTDA. – ME CNPJ: 07.923.137/0001-67 N° do Processo: 50500.065839/2009-77 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: OURO BRANCO TURISMO LTDA. CNPJ: 11.280.440/0001-66 N° do Processo: 50500.072519/2009-73 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PARADISE TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. CNPJ: 07.109.766/0001-58 N° do Processo: 50500.068028/2009-28 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PARIS SERVICE LTDA. CNPJ: 05.457.423/0001-59 N° do Processo: 50500.069488/2009-73 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PEVÊ-TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 46.917.472/0001-04 N° do Processo: 50500.062343/2009-41 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PONTE SEGURA TRANSPORTE COLETIVO LTDA. CNPJ: 07.776.931/0001-25 N° do Processo: 50500.063810/2009-51 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PRISCITUR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 74.389.313/0001-10 N° do Processo: 50500.065105/2009-98 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: PROENÇA DE SOUZA E CIA LTDA. - ME CNPJ: 03.821.757/0001-34 N° do Processo: 50500.063134/2009-15 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: PROMARKT TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 04.834.478/0001-78 N° do Processo: 50500.055365/2009-55 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: QUARESMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 03.979.792/0001-86 N° do Processo: 50500.041849/2009-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: R C PASSARINI TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 03.773.059/0001-00 N° do Processo: 50500.066371/2009-38 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: R.A.S. TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA. CNPJ: 96.509.898/0001-05 N° do Processo: 50500.062085/2009-01 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: R.B. AGÊNCIA DE TURISMO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.589.405/0001-68 N° do Processo: 50500.071377/2009-27 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RADA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 01.613.995/0001-29 N° do Processo: 50500.067864/2009-95 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: REAL MAIA VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 11.023.650/0001-79 N° do Processo: 50500.059694/2009-75 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 00.026.572/0001-40 N° do Processo: 50500.068029/2009-72 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: REITUR TURISMO LTDA. CNPJ: 30.925.689/0001-26 N° do Processo: 50505.006723/2009-56 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: REUNIDAS TURISMO S.A. CNPJ: 04.176.082/0001-80 N° do Processo: 50500.068633/2009-07 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ROBERTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 08.681.312/0001-10 N° do Processo: 50500.067878/2009-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: RODO SEMPRE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. CNPJ: 08.578.578/0001-31 N° do Processo: 50500.073193/2009-00 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ROGER TURISMO LTDA. CNPJ: 00.460.120/0001-71 N° do Processo: 50500.076112/2009-15 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social:

ROMEU BACHIAO DOS SANTOS ME CNPJ: 09.570.918/0001-40 N° do Processo: 50500.070357/2009-39 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ROSANE GUZZONI ME CNPJ: 85.092.021/0001-37 N° do Processo: 50500.068158/2009-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: S.N.P. VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 06.790.152/0001-11 N° do Processo: 50500.070692/2009-37 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SAO JORGE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - ME CNPJ: 03.777.492/0001-14 N° do Processo: 50500.060285/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SAO LUCAS VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 06.847.931/0001-06 N° do Processo: 50500.071697/2009-87 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIÁRIO LTDA. CNPJ: 20.848.420/0001-30 N° do Processo: 50500.056585/2009-04 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: SATUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. - ME CNPJ: 03.791.353/0001-45 N° do Processo: 50500.065185/2009-81 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SCOOBY TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - ME CNPJ: 07.273.134/0001-25 N° do Processo: 50500.068026/2009-39 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SEBERI TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.834.641/0001-77 N° do Processo: 50500.065139/2009-82 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SERGIPE TRANSTOUR VIAGENS & TURISMO LTDA. CNPJ: 10.938.289/0001-48 N° do Processo: 50500.055331/2009-61 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: SIDINEY ROGERIO MONTANHANO - ME CNPJ: 02.326.285/0001-80 N° do Processo: 50500.068134/2009-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SILVIA MARA BORGES & CIA. LTDA. CNPJ: 94.812.179/0001-25 N° do Processo: 50500.072160/2009-34 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SITUR - TURISMO E FRETEAMENTO LTDA. - EPP CNPJ: 07.195.924/0001-30 N° do Processo: 50500.070699/2009-59 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SOUZA TUR TURISMO LTDA. CNPJ: 93.652.279/0001-79 N° do Processo: 50500.070822/2009-31 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: STELLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.468.978/0001-08 N° do Processo: 50500.057971/2009-13 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SUL SERRA S.A. TRNSPORTES E TURISMO CNPJ: 98.106.339/0001-71 N° do Processo: 50500.066109/2009-93 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: SYLVEIRATUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA. CNPJ: 11.158.259/0001-81 N° do Processo: 50500.074968/2009-56 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TERRA DE MINAS TURISMO LTDA. - ME CNPJ: 10.207.467/0001-60 N° do Processo: 50500.071606/2009-11 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TERRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 11.178.226/0001-01 N° do Processo: 50500.070504/2009-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TJ TURISMO LTDA. CNPJ: 08.215.974/0001-02 N° do Processo: 50500.067866/2009-84 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANS - XAVIER TURISMO LTDA. CNPJ: 05.528.317/0001-19 N° do Processo: 50500.065932/2009-81 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRANS ÁGAPE LTDA. - TRANSPORTADORA TURÍSTICA CNPJ: 04.508.709/0001-53 N° do Processo: 50500.069918/2009-57 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRANS EXPRESS LTDA. CNPJ: 03.590.820/0001-79 N° do Processo: 50500.069135/2009-73 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP TUR E LOC VEICULOS CNPJ: 11.099.085/0001-23 N° do Processo: 50500.061993/2009-70 Regime: Eventual ou

Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANS SANTI LTDA. – ME CNPJ: 39.046.917/0001-62 N° do Processo: 50500.000873/2010-30 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA. – ME CNPJ: 03.861.897/0001-36 N° do Processo: 50500.000216/2010-92 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA. – ME CNPJ: 04.833.584/0001-37 N° do Processo: 50500.066147/2009-46 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSMONTEIRO TURISMO LTDA. CNPJ: 00.815.737/0001-62 N° do Processo: 50515.000421/2009-55 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTADORA DE PASSAGEIROS BETEL LTDA. CNPJ: 10.808.070/0001-24 N° do Processo: 50500.070938/2009-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTADORA LORENA LTDA. CNPJ: 11.030.045/0001-25 N° do Processo: 50500.069476/2009-49 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTE OASIS LTDA. CNPJ: 89.181.465/0001-08 N° do Processo: 50500.066214/2009-22 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES COLETIVOS VILAS BOAS LTDA. – ME CNPJ: 04.283.403/0001-46 N° do Processo: 50500.071363/2009-11 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRANSPORTES MEZADRI LTDA. CNPJ: 02.731.625/0001-59 N° do Processo: 50500.064571/2009-56 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES RODOVIARIO CHIES LTDA. CNPJ: 90.452.814/0001-50 N° do Processo: 50500.071114/2009-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS PELIZZER LTDA. CNPJ: 76.887.603/0001-19 N° do Processo: 50500.064575/2009-34 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSPORTES RONASA LTDA. CNPJ: 81.486.862/0001-78 N° do Processo: 50500.060307/2009-43 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TRANSREAL TRANSPORTES ESCOLARES TURISMO E SERVIÇOS LTDA. ME CNPJ: 02.089.435/0001-80 N° do Processo: 50500.076817/2009-32 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TRANSVIVO TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.027.269/0001-00 N° do Processo: 50500.069772/2009-40 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: TTL TURISMO LTDA. CNPJ: 05.449.360/0001-99 N° do Processo: 50500.064570/2009-10 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISMO LUVERAN LTDA. CNPJ: 56.584.618/0001-09 N° do Processo: 50500.066185/2009-07 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISMO PRESIDENTE LTDA. CNPJ: 82.661.828/0001-55 N° do Processo: 50500.059041/2009-96 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TURISPRATA TURISMO LTDA. CNPJ: 10.898.016/0001-17 N° do Processo: 50500.061415/2009-33 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: TUTTA TURISMO LTDA. CNPJ: 00.417.890/0001-31 N° do Processo: 50500.068351/2009-00 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: UBIRATAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA. CNPJ: 02.563.150/0001-39 N° do Processo: 50500.056329/2009-17 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: UNIVERSAL TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA. CNPJ: 00.339.239/0001-90 N° do Processo: 50500.062005/2009-18 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: V CECHIN-TRANSPORTES CNPJ: 10.949.017/0001-43 N° do Processo: 50500.063930/2009-58 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VALTER FERREIRA DA ROSA ALMEIDA – ME CNPJ: 80.597.537/0001-10 N° do Processo: 50500.057210/2009-53 Regime: Eventual ou Turístico Modalidade: Interestadual Razão Social: VÊNUS TURÍSTICA LTDA. CNPJ: 29.468.329/0001-63 N° do Processo: 50500.059144/2009-56 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO CANARINHO LTDA. CNPJ: 03.385.036/0001-29 N° do Processo: 50500.066412/2009-96 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO CECATO LTDA. CNPJ: 16.951.568/0001-28 N° do Processo: 50500.070568/2009-71 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO GARCIA LTDA. CNPJ: 78.586.674/0001-07 N° do Processo: 50500.066264/2009-18 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO ICARO TURISMO LTDA. CNPJ: 71.106.389/0001-00 N° do Processo: 50500.068807/2009-23 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO ILSONTUR LTDA. CNPJ: 04.273.961/0001-20 N° do Processo: 50500.059313/2009-58 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAÇÃO JOANA D ARC S/A. CNPJ: 27.487.156/0001-03 N° do Processo: 50500.071054/2009-33 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO OURO BRANCO S/A. CNPJ: 78.593.118/0001-68 N° do Processo: 50500.063919/2009-98 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO PAIS & FILHOS TURISMO LTDA. CNPJ: 11.122.782/0001-58 N° do Processo: 50500.072193/2009-84 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ: 07.175.375/0001-31 N° do Processo: 50500.058285/2009-51 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VIAÇÃO SÃO BENEDITO LTDA. CNPJ: 26.325.282/0001-90 N° do Processo: 50500.070446/2009-85 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual Razão Social: VIAJO SUL - TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. CNPJ: 05.650.092/0001-79 N° do Processo: 50500.069639/2009-93 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VISUAL VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 05.974.414/0001-35 N° do Processo: 50500.064942/2009-08 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: VOLMIR CESAR MASCARELLO ME CNPJ: 01.453.251/0001-94 N° do Processo: 50500.068790/2009-12 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: W V CAETANO TURISMO CNPJ: 10.592.765/0001-11 N° do Processo: 50500.069830/2009-35 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: W.L. TRANSPORTES E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – ME CNPJ: 04.401.860/0001-98 N° do Processo: 50500.066413/2009-31 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: WEG AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME CNPJ: 04.674.482/0001-16 N° do Processo: 50500.065957/2009-85 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: WRONSKI E DAMIANI TRANSPORTES CNPJ: 10.542.184/0001-75 N° do Processo: 50500.065267/2009-26 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: YPANEMA TURISMO E LOCADORA DE VEICULOS LTDA. - ME CNPJ: 58.759.093/0001-12 N° do Processo: 50515.011364/2009-30 Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional Razão Social: ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 82.096.413/0001-86 N° do Processo: 50500.062591/2009-92 Regime: Eventual ou Turístico

Modalidade: Interestadual e Internacional"; 2.3.2. – "A" - MARVAN TURISMO E TRANSPORTES LTDA. – Fretamento Contínuo – Localidades: Andradas (MG) e São João da Boa Vista (SP) – Processo nº 50500.007091/2010-21: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-034/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB - 034/10, de 8 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.007091/2010-21, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a empresa Marvan Turismo e Transportes LTDA. CNPJ nº 23.151.202/0001-30, Certificado de Registro para Fretamento – CRF nº 12.10.08.31.1255, a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o Regime de fretamento contínuo, para estudantes, com frequência de segunda a sexta-feira, entre as localidades Andradas (MG) e São João da Boa Vista (SP), a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, até 3 de dezembro de

2010, data de vencimento do Certificado de Registro para Fretamento - CRF. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação"; 2.3.3. – "B" - MARVAN TURISMO E TRANSPORTES LTDA. – Fretamento Contínuo – Localidades: Andradas (MG) e Espírito Santo do Pinhal (SP) - Processo nº 50500.007091/2010-21: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Voto DIB-033/2010 e aprovou proposta de Resolução, a seguir transcrita: "A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DIB - 033/10, de 8 de março de 2010 e no que consta do Processo nº 50500.007091/2010-21, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a empresa Marvan Turismo e Transportes Ltda. CNPJ nº 23.151.202/0001-30, Certificado de Registro para Fretamento – CRF nº 12.10.08.31.1255, a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob o Regime de fretamento contínuo, para estudantes, com frequência de segunda a sexta-feira, entre as localidades Andradas (MG) e Espírito Santo do Pinhal (SP), a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, até 3 de dezembro de 2010, data de vencimento do Certificado de Registro para Fretamento - CRF. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, César Dias, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor


IVO BORGES DE LIMA
Diretor


WAGNER DE CARVALHO GARCIA
Diretor


CÉSAR DIAS
Secretário